

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

EDITAL DE CHAMAMENTO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES Nº  
001/2023/ SEMAS

"Dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo para o Curso de Formação de condutores e demais regramentos no âmbito do município de Coité do Nóia — Alagoas"

O Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ de nº 12.198.719/0001-68 por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com sede à Rua Padre Cícero, nº 11, Centro, Coité do Nóia, Alagoas, CEP: 57.325-000, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Stefany Pereira de Oliveira Higino, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para 100 (cem) vagas para o Curso de Formação de Condutores às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Edital é regido pela Lei Federal nº 9.503/1997; Resolução Contran nº 789/2020, bem como pelas normas desse Edital e seu anexo.

1.2 Serão oferecidos 100 (cem) vagas nas categorias A ou B para o Curso de Formação de Condutores às pessoas em situação de vulnerabilidade social, no Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, no exercício do ano de 2023, distribuídos da seguinte forma:

Nº de benefícios	Categoria
50	A
50	B

1.3 Os cursos serão ofertados em duas turmas, 50 (cinquenta) vagas no turno vespertino no horário de 13h às 17h e 50 (cinquenta) vagas no período noturno no horário de 18:30h às 22:30 e será de inteira responsabilidade do candidato a opção pelo turno. Realizada a escolha, os candidatos serão alocados conforme o turno escolhido. Em caso de preenchimento das vagas em apenas um turno, os candidatos remanescentes do turno preenchido serão consultados sobre a disponibilidade e interesse de migrarem para o turno disponível até o preenchimento das vagas em aberto.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

- 1.4 As vagas serão dispostas em 50% ao público feminino e 50% ao público masculino.
- 1.5 A critério da Secretaria Municipal de Assistência Social, não havendo o preenchimento das vagas e observada a disponibilidade financeira e orçamentária, as vagas oferecidas poderão ser redistribuídas entre os enquadramentos mencionados nos item 1.3 e 1.4.

## 2 - DOS REQUISITOS

2.1 Para ser beneficiado pelo Curso de Formação de Condutores, o candidato precisa preencher, cumulativamente, os seguintes critérios:

- 2.1.1 Ter 18 anos completos até a data da publicação deste edital;
- 2.1.2 Estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135/2017, devendo o mesmo está atualizado até a data da inscrição;
- 2.1.3 Possuir renda familiar de até 2 (dois) salário mínimos, excluídos desse cálculo os valores recebidos por programas de transferência de renda e por serviços socioassistenciais;
- 2.1.4 Para fins de inclusão ou exclusão do beneficiário no Programa, será considerada a renda informada no CadÚnico;
- 2.1.5 ser penalmente imputável;
- 2.1.6 saber ler e escrever;
- 2.1.7 possuir documento de identidade;
- 2.1.8 possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.1.9 não estar judicialmente impedido de possuir a Carteira Nacional de Habilitação — CNH;
- 2.1.10 residir no Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, há no mínimo 1 (um) ano;
- 2.1.11 não possuir vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Coité do Nóia.

## 3 - DOS IMPEDIMENTOS

3.1 O benefício não será concedido à pessoa que:

- 3.1.1 Tenha cometido crime na condução de veículo automotor, com sentença penal condenatória transitada em julgado;
- 3.1.2 Necessite reiniciar o processo de habilitação, por descumprimento aos requisitos dos §§3º e 4º do art. 148 do CTB;



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

- 3.1.3 Tenha a Carteira Nacional de Habilitação ou a Permissão para Dirigir cassada;
- 3.1.4 Deseje transferir processo de habilitação iniciado em outra Unidade da Federação;
- 3.1.5 Que tenha processo RENACH aberto no momento da inscrição;
- 3.1.6 Não se enquadre nos requisitos do Programa;
- 3.1.7 Fornecer dados incorretos ou comprovadamente falsos.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições acontecerão exclusivamente através do link <https://forms.gle/jadKqvAebregDpjr5> a partir das 10h:00min do dia 31/03/2023 até as 13h:00min do dia 04/04/2023.

4.2 A lista preliminar do resultado dos aprovados será disponibilizada CONFORME CRONOGRAMA (ANEXO I) no endereço eletrônico <https://coitedonoia.al.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (AMA), bem como nos quadros de avisos dos logradouros públicos do município.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar:

4.3.1 que reside no Município de Coité do Nóia há pelo menos 1 (um) ano, munidos de comprovante de residência;

4.3.2 que sabe ler e escrever;

4.3.3 que está ciente da necessidade de dispor de tempo para atender às convocações, realização de exames e cursos conforme ofertados junto as escolas de formação de condutores.

4.3.4 No momento da inscrição, o candidato optará por uma das categorias de habilitação (A ou B) e concorrerá dentro da categoria escolhida;

4.3.5. Não será permitida a mudança da categoria escolhida após a realização da inscrição;

4.3.6 O sistema de inscrições filtrará, pelo CPF informado, os candidatos que possuem cadastro ativo no CadÚnico e renda compatível com os requisitos para enquadrar-se no curso;

4.4 Aquele que não possuir cadastro ativo, possuir renda acima do mencionado do tópico dos requisitos ou não comprovar residir no Município de Coité do Nóia há pelos menos 1 (um) ano será impedido de dar prosseguimento a inscrição.

4.5 As informações inseridas pelo candidato serão validadas com os dados do CadÚnico, que serão fornecidos pela SEMAS.

4.6 A qualquer momento, as informações declaradas poderão ser confrontadas com



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA**

outros dados, podendo ser a declaração desconsiderada e o candidato considerado inapto para ser beneficiado pelo Curso de Formação de Condutores.

4.7 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.8 As inscrições ocorrerão exclusivamente de forma online no site oficial da Prefeitura de Coité do Nóia, como descrito no item 4.1.

4.9 Após a efetivação da inscrição online o candidato deverá dirigir-se até a sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua José Belarmino, nº 12, Centro, para a entrega de cópias dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- NIS;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de Trabalho de Previdência Social – CTPS.

4.10 Após a divulgação do resultado preliminar no prazo de 07 (sete) dias úteis, será divulgado a lista definitiva.

## **5 - DA SELEÇÃO**

5.1 Após o término das inscrições, a Secretaria Municipal de Assistência Social terá o prazo de 07 dias úteis para publicação da relação de candidatos aptos a serem atendidos pelo Curso, ou seja, que atendem aos critérios relacionados neste edital, separados por categoria de habilitação e classificados conforme os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- 5.1.1 maior idade;
- 5.1.2 menor renda;
- 5.1.3 maior número de integrantes na família.

## **6 - DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO**

6.1 Após a publicação mencionada no Tópico DA SELEÇÃO o candidato ao Curso de Formação de Condutores será convocado para reunião via site oficial.

6.2 O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NOIA

- 6.3 O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 6.4 A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Curso.
- 6.5 O candidato habilitado no processo seletivo será submetido aos seguintes cursos cumulativos e de caráter classificatório e eliminatório:
- Curso de capacitação em informática - 32 hrs/aulas;
  - Curso preparatório para Primeira Habilitação-30 hrs/aulas;
  - Exame clínico médico e avaliação psicológica ( DETRAN);
  - CFC Teórica – 45hrs/aulas;
  - Curso prático para a categoria escolhida – 20hrs/aulas.
- 6.5.1 Apenas para os cursos de CFC Teórico e Prático serão ofertados um reteste para cada aluno, sem custo adicional.
- 6.5.2 Os cursos que tratam o item 6.5 serão ofertados de modo sequencial e o início de um só ocorrerá após a finalização e aprovação do anterior.
- 6.5.3 O candidato deverá cumprir pelo menos 75% da carga horária de cada curso.
- 6.6 Assim que o aluno completar a carga horária do curso teórico-técnico, o CFC agendará exame teórico-técnico, conforme orientação do Detran-AL.
- 6.7 Os agendamentos dos exames para comprovação de aptidão teórico e prático junto ao DETRAN-AL serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.7.1 O candidato terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para realizar a referida marcação, contando o prazo do respectivo curso.
- 6.7.2 O candidato aprovado no exame teórico prático terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias para o início do próximo curso.
- 6.7.3 O candidato que por motivo de faltas não realizar o exame teórico ou prático deverá justificar sua ausência, para ter direito ao reteste gratuito.
- 6.7.4 O candidato que injustificadamente não cumprir com a carga horária mínima será eliminado do processo.
- 6.8 O candidato que tiver seu processo Renach sem movimentação pelo prazo superior a 90 (noventa) dias poderá ser desclassificado do Curso por motivo de desistência.



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA**

**7 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 Não estão inclusos nos benefícios concedidos pelo curso os deslocamentos dentro do município ou Estado de Alagoas.
- 7.2 A inscrição para o Curso de Formação de Condutores implica em aceitação a todas as especificações deste Edital e nas demais legislação aplicáveis.
- 7.3 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerada desistência do Curso.
- 7.4 É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 7.5 Serão excluídos do Curso aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após a convocação imotivadamente.
- 7.6 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do beneficiário mesmo que já tenha sido divulgado o resultado do processo seletivo, que já tenha sido selecionado ou que já esteja como processo de habilitação em andamento levará à sua exclusão do Curso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 7.7 Os termos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.
- 7.8 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Coité do Nóia, Estado de Alagoas, aos 30 de março de 2023.

*Stefany Pereira de O. Higino*  
Stefany Pereira de Oliveira Higino

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA**

**ANEXO I**

**Calendário do Processo seletivo para o Curso de Formação de Condutores**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	30/03/2023
Inscrições e início da entrega dos documentos comprobatórios	31/03/2023 (às 10h:00) a 04/04/2023 (às 13h:00min)
Publicação da lista de inscritos	04/04/2023 (a partir das 15h:00min)
Encerramento da entrega dos documentos	05/04/23 até as 12h:00min no CRAS
Divulgação do resultado preliminar	14/04/2023
Recurso	17/04 a 18/04/2023 das 08h:00min as 12h:00min no CRAS
Resultado final (divulgação em: <a href="https://coitedonoia.al.gov.br/">https://coitedonoia.al.gov.br/</a> ; no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (AMA), bem como nos quadros de avisos dos logradouros públicos do município.	19/04/2023 a partir das 10h:00min
Reunião com os classificados (local e hora a ser divulgado juntamente com o resultado final)	22/04/2023
Início do curso	24/04/2023